



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 531/2010

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO NA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS EM TERREIROS DE CANDOMBLÉ”, sob a responsabilidade do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 202/2010 a Câmara de Extensão deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006455/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO NA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS EM TERREIROS DE CANDOMBLÉ”, sob a responsabilidade do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, no período de 04 de maio de 2009 à 04 de outubro de 2009, cadastrado no SIEX do Brasil código 21010.185.19564.23042009, tendo como Coordenadora a Professora ALESSANDRO CESAR JACINTO DA SILVA, cujo objetivo geral é realizar um Curso e desenvolver um Manual de Boas Práticas de manipulação/Fabricação na produção de alimentos em terreiros do candomblé, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de novembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.